



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 040 /2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria competente que solicite ao DAER a colocação da sinalização através de “olho de gato”, popularmente conhecido, partindo da Rota do Sol até a Sede do Município de Coronel Pilar.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A medida tem por finalidade proporcionar mais visibilidade aos motoristas, que trafegam nessa rodovia. A sinalização é capaz de refletir a luz dos faróis dos automóveis, permitindo a indicação dos limites da rodovia durante viagens noturnas, principalmente nos dias em que há muita neblina proporcionando o acesso seguro.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 18 dias do mês de junho de 2014.

Autoria da Vereadora:

Adriana Rossi Mattei – PDT.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!